



CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE



PROTOCOLO
06224/2022

DATA: 11/11/2022
HORA: 16:00

Resposta Nº 1 à Moção Nº 460/2022
Autoria: Governo do Estado de São Paulo

Assunto: Moção de Apelo ao Governador
do Estado de São Paulo Sr. Rodrigo
Garcia e a Secretaria Estadual de
Chave: 47A56

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social

NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DA/PROTOCOLO SEDS

Expediente de atendimento
SEDS-EXP-2022/03739

Data de Produção	04/11/2022
-------------------------	------------

Interessado	Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
Assunto	Moção de Apelo n.º 460/2022 do Vereador Eliel Miranda, que solicita a instalação de um Restaurante Bom Prato, no município de Santa Barbara D'Oeste.
Número de Referência	OF/782/2022-GPC/DL-Ic

Leandro D' Amato de Moraes
Diretor I

NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DA/PROTOCOLO SEDS



SEDS-EXP202203739A

Classif. documental 006.01.10.004



Assinado com senha por LEANDRO D' AMATO DE MORAES - 04/11/2022 às 13:50:52.
Documento Nº: 56661402-4549 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56661402-4549>

SIGA



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"



Ofício nº 782/2022 – GPC/DL – lc

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de outubro de 2022

Ref.: Encaminha Moção de Apelo nº 460/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Moção de Apelo nº 460/2022, de autoria do vereador Eitel Miranda, aprovada na Reunião Ordinária realizada na data de ontem, cujo teor é autoexplicativo.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
-Presidente-

À
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Boa Vista, nº 170 – Centro Histórico de São Paulo
CEP – 01014-000 – São Paulo / SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 89BH-16EV-P4ND-Y2NY



SEDESCAP202253270A






CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=89BH18EVP4N0Y2NY>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 89BH-18EV-P4N0-Y2NY



JOEL DO GÁS

Vereador - Presidente
Assinado em 25/10/2022, às 16:07:50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 89BH-18EV-P4N0-Y2NY

2

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, 25 de outubro de 2022



SEDSCAP202253270A



Autenticado com senha por LEANDRO D' AMATO DE MORAES - Diretor I / DA/PROTOCOLOSEDS - 04/11/2022 às 13:50:30.
Documento Nº: 56662018-8565 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=56662018-8565>



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"



MOÇÃO Nº460/2022

"Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo Sr. Rodrigo Garcia e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS), para a instalação de um Restaurante Bom Prato no Município de Santa Bárbara d'Oeste".

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que há vontade de nosso município em receber esse importante programa há vários anos, e, por diversas vezes pleiteada por diversos vereadores desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que Santa Bárbara d'Oeste merece ser uma das cidades contempladas com o programa criado com objetivo de oferecer à população de baixa renda, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível;

CONSIDERANDO que compreendendo a importância da instalação do Bom Prato em nossa cidade, o Poder Legislativo Barbarense, por meio deste vereador, manifesta a vontade de contar com o programa e reitera os diversos pedidos realizados ao longo de anos;

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada para o Governador do Estado de São Paulo, Sr. Rodrigo Garcia – Palácio dos Bandeirantes - Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-905 e para Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5736/2022 17/10/2022 12:21 - CHAVE: 421-L7SK1-8522-U3XD



SEDS-CAP202253270A





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Estado de São Paulo (SEDS) - R. Boa Vista, 170 - Centro Histórico de São Paulo,
São Paulo - SP, 01014-000.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Governador do Estado de São Paulo Sr. Rodrigo Garcia e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS), para a instalação de um Restaurante Bom Prato no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de outubro de 2022.

ELIEL MIRANDA

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6738/2022 17/10/2022 12.21 - CHAVE: 421J-TSK1-8522-U3XD



SEDS-CAP202253270A





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"



Estado de São Paulo (SEDS) - R. Boa Vista, 170 - Centro Histórico de São Paulo,
São Paulo - SP, 01014-000.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Governador do Estado de São Paulo Sr. Rodrigo Garcia e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS), para a instalação de um Restaurante Bom Prato no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de outubro de 2022.

ELIEL MIRANDA

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5739/2022 17/10/2022 12:21 - CHAVE: 421J7SK1-8S22-U3XD



SEDS-CAP/202253270A





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=421J7SK18S22U3XD>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 421J-7SK1-8S22-U3XD



ELIEL MIRANDA

Vereador

Assinado em 17/10/2022, às 12:45:14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5738/2022 17/10/2022 12:21 - CHAVE: 421J-7SK1-8S22-U3XD

3

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, 17 de outubro de 2022



SEDS-CAP202253270A



Autenticado com senha por LEANDRO D' AMATO DE MORAES - Diretor I / DA/PROTOCOLOSEDS - 04/11/2022 às 13:50:30.
Documento Nº: 56662018-8565 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56662018-8565>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

Termo de Desentranhamento

Documento: SEDS-DES-2022/10535 1º Volume

Responsável: Suzane Ester Tulerman

Certifico que, nesta data, desentranhei deste documento SEDS-EXP-2022/03739-A a folha 7 correspondente ao documento SEDS-DES-2022/10535-A.

Motivo: contêm incorreções.

São Paulo, 04 de novembro de 2022.

Suzane Ester Tulerman
Assessor Técnico IV
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

Classif. documental 006.01.10.004



SEDEXP202203739A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

Assunto: Moção de Apelo n.º 460/2022 do Vereador Eliel Miranda, que solicita a instalação de um Restaurante Bom Prato, no município de Santa Barbara D'Oeste.

Número de referência: OF/782/2022-GPC/DL-Ic

De ordem da Chefe de Gabinete, encaminha-se a *Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN*, para ciência e manifestação, devendo retornar a esta Chefia de Gabinete até 11/11/2022.

São Paulo, 04 de novembro de 2022.

Suzane Ester Tulerman
Assessor Técnico IV
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG



Assinado com senha por SUZANE ESTER TULERMAN - 04/11/2022 às 14:32:56.
Documento Nº: 56671218-4549 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56671218-4549>

Classif. documental

006.01.10.004



SEDSDES202210538A